



## GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 044/2010

Ibaretama-Ce, 20 de Setembro de 2010

*Que outorga título de Cidadão de Ibaretama ao Sr. José Antunes da Fonseca Mota, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica outorgado o título de Cidadão de Ibaretama, ao Sr. José Antunes da Fonseca Mota, pelos serviços prestados a este município.

**Art. 2º** - Para entregar do mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre o homenageado e o Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 20 de Setembro de 2010.

FRANCISCO EDSON DE MORAES  
Prefeito Municipal